

REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
PARANÁ

Onorino Maria

OFICIAL
CIC 332.627.729-68

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

Matrícula nº 13.928

FICHA

1

FLS. Nº

128

RÚBRICA



IMÓVEL: Lote Rural nº. 170-A (cento e setenta-A) da Gleba nº. 120-FB (cento e vinte-FB), do Núcleo de Francisco Beltrão, da Colônia Missões, do Município de Nova Prata do Iguaçú – PR, da Comarca de Salto do Lontra – PR, com a área de 107.000,00m² (cento e sete mil metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORDESTE: Por um arroio, confronta com terras da gleba nº. 115-FB. SULESTE: Por linhas secas, confronta com os lotes nºs. 169 e 168 da mesma gleba. SUDOESTE: Por linhas secas, confronta com terras da gleba nº. 109-FB. NOROESTE: Por linhas secas, confronta com o lote nº. 170 da mesma gleba. Proprietário: **LEOPOLDINO MARTINS, brasileiro, casado com Jovita Pereira Martins pelo regime de comunhão de bens, agricultor, inscrito no CPF nº. 153.469.439-00 e RG nº. 1.804.927-PR, residente e domiciliado na Linha Vila Saete, no Município de Nova Prata do Iguaçú-PR. Registro anterior: Matrícula nº. 8.345, do CRI da Comarca de Dois Vizinhos-PR. CCIR 2006 à 2009 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2007 à 2011. DOU FÉ. Salto do Lontra, 31 de janeiro de 2012. Protocolo nº. 37.736. Onorino Maria.**


- Oficial -

R-1-M-13.928 – Protocolo nº. 48.334 – 18.01.2016 – **PARTILHA** – De uma área de terras correspondente à 4.458,33m² (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e oito metros quadrados e trinta e três decímetros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirente: **LUCILEIA MARTINS**, brasileira, solteira, maior, incapaz interdita, inscrita no CPF nº. 010.672.879-22 e RG nº. 10.169.597-2-PR, representada pela curadora ALBA MASSI BOLZANI, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF nº. 778.142.071-34 e RG nº. 408.500-MT, residentes e domiciliadas na Rua Antoninha, 61, Bairro Jardim Bressan, na Cidade de Toledo-PR. Transmitente: O espólio de Jovita Pereira Martins e Leopoldino Martins. Forma do Título, Data e Serventário: Formal de Partilha extraído dos Autos nº. 0000676-43.2015.8.16.0149 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Jovita Pereira Martins e Leopoldino Martins, expedido pelo Cartório da Vara de Família e Sucessões local em 03 de dezembro de 2015, homologado por sentença da Dr^a. Divangela Précoma Moreira Kuligowski MM^a Juíza de Direito desta Comarca em 25 de novembro de 2015 que transitou em julgado. Valor: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Condições e demais encargos: As do Formal de Partilha. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITCMD WEB – PR declaração dispensada nº. 201500074629-0 de 20.08.2015. FUNREJUS isento de acordo com Lei nº. 12.604, Art. 3º Letra B, item 8. DOI emitida. CCIR 2010 à 2014 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2011 à 2015. **OBS.: Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Leopoldino a área de 102.541,67m² e Lucileia a área de 4.458,33m², em comum nesta matrícula.** DOU FÉ. (Custas 1.260 VRC = R\$ 229,00). Salto do Lontra, 18 de janeiro de 2016. Onorino Maria.


- Oficial -

AV-2-M-13.928 – Protocolo nº. 49.816 – 31.08.2016 – **RETIFICAÇÃO DE ÁREA** – Em decorrência de Formal de Partilha extraído dos Autos nº. 0000676-43.2015.8.16.0149 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Jovita Pereira Martins e Leopoldino Martins, expedido pelo Cartório da Vara de Família e Sucessões local em 29 de junho de 2016, homologado por sentença da Dr^a. Divangela Précoma Moreira Kuligowski MM^a Juíza de Direito desta Comarca em 25 de novembro de 2015 que transitou em julgado, averbo na presente matrícula que a área correta pertencente à LUCILEIA MARTINS é de 1.215,90m² (um mil, duzentos e quinze metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
13.928

CONTINUAÇÃO

FUNREJUS isento. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 115,00). Salto do Lontra, 31 de agosto de 2016. Onorino Maria.

- Oficial -

R-3-M-13.928 – Protocolo nº. 49.817 – 31.08.2016 – **ADJUDICAÇÃO** – De uma área de terras correspondente à 52.284,10m² (cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e quatro metros quadrados e dez decímetros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirentes: **ANDREI PAULO COGHETTO** e s/m **ESTELA APARECIDA GROSSI TOLEDO COGHETTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 778.238.180-00 e RG nº. 2060830061-RS, ela inscrita no CPF nº. 026.398.779-50 e RG nº. 7.360.136-3-PR, residentes e domiciliadas na Linha Nova Vitória, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: O espólio de Leopoldino Martins e Jovita Pereira Martins, com cessão dos herdeiros: Gentil Bueno Correa e s/m Maria Martins Correa, Inácio Martins e s/m Salete Menegasso Martins, Germano Martins e s/m Adair Silva de Jesus Martins, Rosilda Pereira Martins Marcelo e s/m Luiz Santo Marinho Marcelo, Rosi Pereira Martins de Carvalho e s/m Elio de Carvalho, Ronei Pereira Martins e s/m Maria Aparecida Bernardo Martins, Deolinda Martins, Ana Salete Martins Marcelo e s/m Severino Roque Marinho Marcelo, Malvina Martins, Vera Beatriz Spengler, Kleber Tarcisio Martins, Douglas Cesar Martins, Adriano Leopoldino Martins e Lorena Lubavi e s/m Luiz Lubavi. Forma do Título, Data e Serventário: Carta de Adjudicação, extraída dos Autos nº. 0000676-43.2015.8.16.0149 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Jovita Pereira Martins e Leopoldino Martins, expedido pelo Cartório da Vara de Família e Sucessões local em 05 de julho de 2016, homologado por sentença da Dr.^a Divangela Précoma Moreira Kuligowski MM^a Juíza de Direito desta Comarca em 25 de novembro de 2015 que transitou em julgado. Valor: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais). Condições e demais encargos: As da Carta de Adjudicação. Isento do Furrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITCMD WEB – PR declaração isenta nº 201500074629-0 de 20.08.2015. FUNREJUS R\$ 188,40 guia quitada. CND IAP. Foi consultada Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida. Registro no CAR nº. PR-4117255-9EB6A242099E42E9A582A3990E761319, ativo em 24.08.2016. CCIR 2010 à 2014 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2011 à 2015. **OBS.:** Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Andrei e s/m a área de 52.284,10m², Luciléia a área de 1.215,90m² e Leopoldino a área de 53.500,00m², em comum nesta matrícula. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 785,00). Salto do Lontra, 31 de agosto de 2016. Onorino Maria.

- Oficial -

R-4-M-13.928 – Protocolo nº. 51.756 – 18.07.2017 – **COMPRA E VENDA** – De uma área de terras correspondente à 1.215,90m² (um mil, duzentos e quinze metros quadrados e noventa decímetros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirentes: **ANDREI PAULO COGHETTO** e s/m **ESTELA APARECIDA GROSSI TOLEDO COGHETTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 778.238.180-00 e RG nº. 2060830061-RS, ela inscrita no CPF nº. 026.398.779-50 e RG nº. 7.360.136-3-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova Vitória, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmittente: Luciléia Martins, representada pela curadora Alba Massi Bolzani, retro qualificadas e identificadas, conforme Alvará Judicial nº. 86/2017, expedido pela Dr.^a. Vanessa D’Arcangelo Ruiz

SEGUIE

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

LIVRO 02	MATRÍCULA/REGISTRO 13.928	RÚBRICA <i>Am</i>	FICHA 02
--------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------------

CONTINUAÇÃO

Paracchini, MM Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo-PR, representada pela procuradora Cleusa Aparecida Damasio Telles, conforme procuração lavrada às fls. 051/052 do livro nº. 44-P do 3º Tabelionato de Notas de Toledo-PR. Forma do Título, Data e Serventuário: Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 128 à 129 do livro nº. 83-N do Tabelionato de Notas de Itapejara D'Oeste-PR, em 13 de junho de 2017. Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 60,00 guia nº. 779509 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguçu-PR em 12.06.2017. FUNREJUS R\$ 6,00 guia quitada. CND IAP nº. 1305684. CNDs: Federal, Estadual, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Feitos Ajuizados. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro no CAR nº. PR-4117255-9EB6A242099E42E9A582A3990E761319, ativo em 17.07.2017. CCIR 2015 à 2016 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2012 à 2017. **OBS.:** Após o registro o presente imóvel ficou assim distribuído: Andrei e s/m e Leopoldino a área de 53.500,00m² cada, em comum nesta matrícula. DOU FÉ. (Custas 1.260 VRC = R\$ 229,00). Salto do Lontra, 18 de julho de 2017. Onorino Maria. Oficial: *Am*

R-5-M-13.928 - Protocolo nº. 58.020 - 24/08/2020 - **PARTILHA** - De uma área de terras correspondente à 50%, ou seja, 53.500,00m² (cinquenta e três mil e quinhentos metros quadrados) em comum no imóvel desta matrícula. Adquirentes: **ANDREI PAULO COGHETTO e s/m ESTELA APARECIDA GROSSI TOLEDO COGHETTO**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, agricultores, ele inscrito no CPF nº. 778.238.180-00 e RG nº. 2060830061-RS, ela inscrita no CPF nº. 026.398.779-50 e RG nº. 7.360.136-3-PR, residentes e domiciliados na Linha Nova Vitória, no Município de Nova Prata do Iguçu-PR. Transmitedores: O espólio de Leopoldino Martins e s/m Jovita Pereira Martins, com cessão dos herdeiros: Germano Martins e s/m Adair Silva de Jesus Martins, Inacio Martins e s/m Salete Menegasso Martins, Maria Martins Correa e s/m Gentil Bueno Correa, Rosilda Pereira Martins Marcelo e s/m Luis Santo Marinho Marcelo, Ana Salete Martins Marcelo e s/m Severino Roque Marinho Marcelo, Ronei Pereira Martins e s/m Maria Aparecida Bernardo Martins, Malvina Martins, Deolinda Martins, Rosi Pereira Martins de Carvalho e s/m Elio de Carvalho, Vera Beatriz Spengler, Adriano Leopoldino Martins, Douglas Cesar Martins, Kleber Tarcisio Martins, Lucileia Martins, representada pela curadora Alba Massi Bolzani e Lorena Lubavi e s/m Luiz Lubavi. Forma do Título, Data e Serventuário: Formal de Partilha extraído dos Autos nº. 0002256-40.2017.8.16.0149 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Leopoldino Martins e Jovita Pereira Martins, expedido pelo Cartório da Vara de Família e Sucessões desta Comarca em 02 de junho de 2020, homologado por sentença do Dr. Diego Gustavo Pereira MM Juiz de Direito desta Comarca em 24 de novembro de 2019, transitado em julgado em 28 de janeiro de 2020. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Condições e demais encargos: As do Formal de Partilha. Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITCMD WEB-PR declaração dispensada nº. 201800006351-0 de 20/02/2018. FUNREJUS isento de acordo com Lei nº. 12.604, Art. 3º. Letra B, item 8. DOI emitida. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Registro ativo no CAR nº. PR-4117255-9EB6A242099E42E9A582A3990E761319. CCIR 2019 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2015 à 2019. **OBS.:** Após o registro o presente imóvel passou a pertencer somente a Andrei e s/m, na sua totalidade. DOU FÉ. (Custas 4.664 VRC = R\$ 900,15). Salto do Lontra, 24 de agosto de 2020. Onorino Maria. Oficial: *Am*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

R-6-M-13.928 - Protocolo nº. 59.574 - 29/03/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Em Alienação Fiduciária o imóvel desta matrícula. Credora: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU-PR/SC/SP, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.974.278/0001-50, com sede em São João-PR, Ag. de Nova Prata do Iguaçu-PR. Devedor: Rafael Pez. Intervenientes garantidores: Andrei Paulo Coghetto e s/m Estela Aparecida Grossi Toledo Coghetto. Título: Cédula de Crédito Bancário. Valor: R\$ 2.328.411,00. Encargos financeiros: Ao saldo devedor serão acrescidos encargos calculados com base na remuneração acumulada da taxa referencial DI-Cetip Over (Extra-Grupo), acrescida da taxa efetiva de juros de 5,661820% ao ano, equivalente à 0,460000% ao mês, mais IOF. Forma de pagamento: 20 (vinte) parcelas, a 1ª em 13/09/2021 e a última em 13/03/2031. Vencimento final: 13 de março de 2031. Avaliação do imóvel: R\$ 1.112.000,00. Condições: As do Contrato nº. C10930299-7 de 17/03/2021, com uma via arquivada nesta Serventia. FUNREJUS isento, conforme Item 13 da Instrução Normativa 02/99 de 04/08/1999 da CNCJ. Selo Digital nº. 1810695CVAA0000000045821F. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 136,71. ISS: R\$ 4,10, Fundep: R\$ 6,84, Selo: R\$ 5,25). Salto do Lontra, 29 de março de 2021. Onorino Maria. Oficial: *Amz*

R-7-M-13.928 - Protocolo nº. 61.251 - 17/11/2021 - **COMPRA E VENDA** - Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 078 à 079 do livro nº. 144-N do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR em 13 de maio de 2021. Adquirente: **RAFAEL PEZ**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Patricia Trizotto Pez, agricultor, inscrito no CPF nº. 082.390.959-09 e RG nº. 10.534.842-8-PR, residente e domiciliado na Linha Nova Vitoria, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Transmitentes: Andrei Paulo Coghetto e s/m Estela Aparecida Grossi Toledo Coghetto, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele agricultor, inscrito no CPF nº. 778.238.180-00 e RG nº. 2060830061-RS, ela professora, inscrita no CPF nº. 026.398.779-50 e RG nº. 7.360.136-3-PR, residentes e domiciliados na Rua Cassia, 1045, centro, na Cidade de Santa Izabel do Oeste-PR. Valor: R\$ 175.578,74 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Condições e demais encargos: As da Escritura. **OBS.: Registro efetuado de acordo com a Carta de Anuência, expedida pela credora em 22 de outubro de 2021, permanecendo a alienação constante no R-6-M-13.928** Isento do Funrural conforme letra "C" do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 3.511,57 guia nº. 143-2021 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 10/05/2021. FUNREJUS R\$ 351,16 guia quitada. CNDs IAT nºs. 1573459 e 1573681. CNDs: Federal, Estadual, Municipal, Justiça do Trabalho, Justiça Federal e Positiva com efeitos de Negativa Federal em nome da vendedora, deixou de apresentar as CNDs de Feitos Ajuizados por conta e risco do adquirente. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro ativo no **CAR** nº. PR-4117255-9EB6A242099E42E9A582A3990E761319. CCIR 2021 nº. 722.251.015.768-9 e NIRF 0.903.946-5, exercícios de 2017 à 2021. Selo Digital nº. 1069L.aSDfu.tzMZc.Etqb7.7ipI5. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 935,70. ISS: R\$ 28,07, Fundep: R\$ 46,79, Selo: R\$ 5,25). Salto do Lontra, 17 de novembro de 2021. Onorino Maria. Oficial: *Amz*

AV-8-M-13.928 - Protocolo nº. 61.252 - 17/11/2021 - **ADITIVO** - Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 22 de setembro de 2021, a Cédula registrada no R-6-M-13.928 passa a ter a seguinte alteração: I - **EXCLUSÃO DE INTERVENIENTES GARANTIDORES**: Ficam excluídos na cédula como intervenientes garantidores: **ANDREI PAULO COGHETTO** e s/m **ESTELA APARECIDA GROSSI TOLEDO COGHETTO**. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo

SEGUE

LIVRO 02	MATRÍCULA/REGISTRO 13.928	RÚBRICA <i>Am</i>	FICHA 03
--------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------------

CONTINUAÇÃO

presente aditivo. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo Digital nº. 1069J.4wqPH.bzWyO.EDPkm.ejcAX. DOU FÉ. (Custas 63 VRC = R\$ 13,67. ISS: R\$ 0,41, Fundep: R\$ 0,68, Selo: Isento). Salto do Lontra, 17 de novembro de 2021. Onorino Maria. Oficial: *Am*

AV-9-M-13.928 – Protocolo nº. 68.958 – 01/04/2025 – **ADITIVO** – Nos Termos do Aditivo de Re-Ratificação firmado entre credora e devedor em 25 de março de 2025, a Cédula registrada no R-6-M-13.928 passa a ter as seguintes alterações: I – FORMA DE PAGAMENTO: A parcela nº. 007 tem o vencimento alterado para 13/09/2025 e demais parcelas subsequentes. II – VENCIMENTO FINAL: O vencimento final passa a ser em 13 de março de 2032. Ratificam-se as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente aditivo. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 1. Selo de Fiscalização nº. SFR12.L5Hzv.mVIYt.jtFMe.1068q. DOU FÉ. (Custas 315 VRC = R\$ 87,26. ISS: R\$ 2,62, Fundep: R\$ 4,36, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 01 de abril de 2025. Onorino Maria. Oficial: *Am*

AV-10-M-13.928 – Protocolo nº. 71.138 – 08/12/2025 – **CANCELAMENTO/ALIENACÃO** – Em decorrência de autorização expressa pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu-Sicredi Iguaçu PR/SC e Região Metropolitana de Campinas/SP, sucessora da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Iguaçu-Sicredi Iguaçu-PR/SC/SP, através de carta expedida em 26 de novembro de 2025 e arquivada nesta Serventia, ficam cancelados os registros nºs. R-6, AV-8 e AV-9-M-13.928 em virtude de sua liquidação. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual nº. 12.604/99, Art. 3º, Letra B, Item 4. Selo de Fiscalização nº. SFR12.K5jxv.RtjLG.ZpNeA.1068q. DOU FÉ. (Custas 630 VRC = R\$ 174,51. ISS: R\$ 5,24, Fundep: R\$ 8,73, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 08 de dezembro de 2025. Onorino Maria. Oficial: *Am*

R-11-M-13.928 – Protocolo nº. 71.140 – 08/12/2025 – **COMPRA E VENDA** – Escritura Publica de Compra e Venda lavrada às fls. 079/080 do livro nº. 156-N do Tabelionato de Notas de Nova Prata do Iguaçu-PR, em 19 de novembro de 2025. Adquirente: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO IGUAÇU-SICREDI IGUAÇU-PR/SC/SP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 84.974.278/0001-50, com sede na Avenida XV de Novembro, 374, Prédio 02 pisos, centro, na Cidade de São João-PR, representada pelo diretor de operações Fabio Dalponte, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF nº. 035.901.269-81 e RG nº. 8.189.596-1-PR, residente e domiciliado na Rua Fioravante Jorge Favessi, 79, centro, na Cidade de Bom Sucesso do Sul-PR e pelo diretor de negócios Kleber Giacomini, brasileiro, casado, cooperativista, inscrito no CPF nº. 031.351.669-37 e RG nº. 6.841.264-1-PR, residente e domiciliado na Rua 19 de Março, 2.213, cento, na Cidade de Saudade do Iguaçu-PR, representados pelos procuradores Allan Cesar Ferreira e Daisy Karina Paukner Harres, conforme procuração lavrada às fls. 024/028 do livro nº. 014-P, do Tabelionato de Notas de São João-PR. Transmitente: Rafael Pez, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Patricia Trizotto Pez, agricultor, inscrito no CPF nº. 082.390.959-09 e RG nº. 10.534.842-8-PR, residente e domiciliado na Linha Nova Vitória, no Município de Nova Prata do Iguaçu-PR. Valor declarado: R\$ 1.227.400,00 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais). Valor atribuído: R\$ 489.691,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais). Condições e demais encargos: As da Escritura. Isento do Funrural conforme letra “C” do Art. 3º do Decreto Lei nº. 1958 de 09.09.1982. Apresentou: ITBI R\$ 9.793,82 guia nº. 365-2025 quitada, expedida pelo Município de Nova Prata do Iguaçu-PR em 06/11/2025. FUNREJUS R\$ 2.454,80 guia quitada.

SEGUE

LIVRO
02MATRÍCULA/REGISTRO
13.928RUBRICA
FICHA
03-Vs.

CONTINUAÇÃO

Certidões fiscais não exigidas, nos termos do PCA nº. 0001611-12.2023.2.00.0000-CNJ. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. DOI emitida pelo Tabelionato. Registro ativo no **CAR** nº. PR-4117255-9EB6A242099E42E9A582A3990E761319. CCIR 2025 nº. 722.251.015.768-9 e CIB/RF 0.903.946-5, exercícios de 2021 à 2025. Selo de Fiscalização nº. SFR12.K59xv.RtjLG.mpeeA.1068q. DOU FÉ. (Custas 4.312 VRC = R\$ 1.194,42. ISS: R\$ 35,83, Fundep: R\$ 59,72, Selo: R\$ 8,00). Salto do Lontra, 16 de dezembro de 2025. Onorino Maria. Oficial:

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

SEGUE